REGULAMENTO DO XVI CONCURSO ESTÍMULO PARA CANTORES LÍRICOS

ADENDO Nº 01

Processo Administrativo SEI: 2023.00015660-35
Interessado: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, Lei Municipal nº 13.525 de 13 de fevereiro de 2009 e Lei Municipal nº 14.909 de 27 de outubro de 2014.

Objeto: O presente concurso tem por objetivo estimular e revelar jovens talentos artísticos no campo da música lírica, com idades compreendidas entre 18 e 35 anos e, simultaneamente, contribuir para a divulgação das obras de Antônio Carlos Gomes, músico, compositor e maestro campineiro.

O Município de Campinas, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, comunica aos interessados que, PRORROGOU as inscrições até 17hs do dia 17 de julho de 2023.

As demais condições do edital permanecem inalteradas.

Campinas, 21 de junho de 2023

Alexandra Caprioli dos Santos Fontolan
Secretária Municipal de Cultura e Turismo